



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2023.

À: Procuradoria Geral do Município

A/C: **Dr. Thiago Bringer e Dra. Maria do Carmo de Vargas Sapavini**

Referência: **OFÍCIOS PGM N° 67 e 70/2023 (reenviando resposta)**

Assunto: **Ações Judiciais n°: 0000852-17.2023.5.17.0132 e 0000853-17.2023.5.17.0132**

Senhores Procuradores,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, em atenção aos r. ofícios enviados a esta Casa de Leis, vimos, pelo presente, apresentar as informações solicitadas.

**1) a existência de contrato em vigor entre a empresa NORTH SECURITY SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME e CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; e, em caso positivo:**

Não há contrato em vigor pois foi rescindido o Contrato Administrativo n° 18/2023, advindo do edital de Pregão 12/2022, (PROCESSO – 1383/2022, PROCESSO DE COMPRA – 14/2022), cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**1.a) cópia do referido contrato e a existência ou não de processo licitatório;**

O processo licitatório completo pode ser consultado através do link: [cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145603&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP142022%2f524688-202211090821441126.pdf](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=145603&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP142022%2f524688-202211090821441126.pdf)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**1.2) documentos e informações que demonstrem a efetiva fiscalização do contrato pela Câmara Municipal, inclusive no que pertine ao Fiscal do Contrato;**

Segue todos os processos de pagamento relacionados a North Security. Dentro deles, há todos documentos relativos à fiscalização, disponíveis no link:

[https://drive.google.com/drive/folders/11Mmb1d-MoDXToUZp4tGMbb-G9X289cE3?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/11Mmb1d-MoDXToUZp4tGMbb-G9X289cE3?usp=drive_link)

**2) informações a respeito do empregado que ajuizou a inicial, como: motivo de rescisão; concessão ou não de verbas rescisórias, ticket alimentação; aviso prévio; dentre outras.**

Tais informações também estão disponíveis nos links anteriores e também no link do item abaixo.

**3) outros documentos e/ou informações úteis e/ou necessárias que reputar importantes para elaboração de defesa do Município.**

A Câmara Municipal notificou diversas vezes a contratada a fim de regularizar sua situação para manter o contrato contudo, por fim, foi rescindido (Termo de Rescisão publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/04/23). A empresa também informou sobre o pagamento de rescisão de colaboradores. Todas essas informações estão no MEMORANDO ADMINISTRATIVO 94/2023 – Processo 3694/2023 (inclusive relativo ao outro Contrato com a mesma empresa), disponível no link:

<https://drive.google.com/file/d/1jhsMgHk4NhUi2HWimks5uvuQisBdb6TG/view?usp=drivesdk>

Ainda, esta Casa de Leis já prestou informações em outros processos judiciais trabalhistas em face da empresa em questão. Todas informações prestadas nos processos abaixo estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1W81LyxbL29dFs-jPnWe7C-q6bUu1x6vZ>

- Processo nº 0000317-91.2022.5.17.0013 – 13ª Vara do Trabalho de Vitória;
- Processo nº 0000699-81.2022.5.17.0014 – 14ª Vara do Trabalho de Vitória;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Processo nº 0000662-88.2021.5.17.0014 – 14ª Vara do Trabalho de Vitória;
- Processo nº 0000410-56.2020.5.17.0132 – 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, renovando a V. Ex<sup>a</sup>. nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

